ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 26/08/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
Secretária

INDICAÇÃO Nº 1228/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO SUPERMERCADO ALENCAR NA AVENIDA ESTRELA DALVA NO BAIRRO RAIAR DO SOL".



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessário pelos constantes acidentes automobilísticos que ocorreram nos últimos meses na referida Avenida, a falta de sinalização e faixas de pedestre aumentou ainda mais esse numero, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade. Para tanto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista, uma resposta imediata para esse problema, prevenindo, ainda, uma maior gravidade desses fatos. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 25/08/15
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 167 de 26/08/ de 15